



**PORTARIA nº 129/2018**

*Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o § 1º do art. 73 da Lei Orgânica deste Município e da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **STEPHANIE LOPES PONTES**, portadora do CPF nº 603.994.523-03, para o cargo em provimento de "ASSESSOR ESPECIAL", lotada na secretaria municipal de governo, com enquadramento da simbologia "EXE 2", do município de São Luís do Curu/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 03 de dezembro de 2018.

*Carolina de Araújo Ramalho Pequeno*  
*Prefeita Municipal*



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), foi **PUBLICADA**, a **PORTARIA N° 129/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**, que “Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.”, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e na Câmara Municipal de São Luís do Curu, na formado do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal de São Luís do Curu e da Decisão firmada pelo STJ, no Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).

Vito Gomes de Araújo  
OAB-CE N° 35.875

Procurador Geral do Município

*Vito Gomes de Araújo*  
Procurador Geral do Município